



DECRETO Nº 99 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e prorrogação da data de comemoração do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “ponto facultativo”, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no dia **11 de outubro de 2021**.

Art. 2º Altera o inciso XII, do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 79/2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

*XII – o ponto facultativo referente ao **Dia do Servidor Público** (28/10) será transferido para o dia **01 de novembro de 2021** (segunda-feira).*

(...)

Art. 3º Este Decreto não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 99 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e prorrogação da data de comemoração do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "ponto facultativo", no âmbito do Poder Executivo Municipal, no dia **11 de outubro de 2021**.

Art. 2º Altera o inciso XII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 79/2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

XII – o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público (28/10) será transferido para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

(...)

Art. 3º Este Decreto não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de outubro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 985/CPSPAD/SAD/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. NATALYE NAZARÉ DANTAS PEREIRA, matrícula nº 141728, Assessor Jurídico, da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o artigo 173, § 2º da Lei Complementar nº 1.164/91 alterado pela Lei 3.495/2010, para acompanhar o processo nº 005/2021, na fase em que se encontra e, no prazo legal de 15 (quinze) dias apresentar a competente defesa escrita, tendo em vista que a indiciada ter apresentado defesa escrita inepta.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de outubro de 2021.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 360/2021/GAB/SMECEL/VG/MT

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº. 3.797/2012, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, 4.335/2018, 4.430/2019, e, 4.660/2020 que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências",

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. Todos Efe.	C/H.	CLASSE NÍVEL
32253	Maria das Graças Moraes Rosa	Professor Nível Médio	NV Superior p/ Docên. Na Educa. Infantil e Ensino – NV Médio	20/02/1995		25h	C - 09

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro retroativo a partir de 01/10/2021.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Outubro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 951/CPSPAD/SAD/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 528/2021, de 09 de junho de 2021, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de junho de 2021, pag. 502, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 023/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 21 de setembro de 2021.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA****PORTARIA Nº 313/2021**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº 1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da Licença Maternidade, com base no Art. 216 da Lei n. 1.164/1991, alterado pela Lei Complementar 4.648/2020, a servidora ADRIANA CIRISTINA DOS SANTOS, matrícula 2326, lotação na Procuradoria Jurídica, exercendo o cargo de Advogada, no período de 24/09/2021 a 22/03/2022.